

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200128

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 08669.020067/2019-37.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 11.587.975/0001-84 - ONLINE CERTIFICADORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/10/2022 a 20/10/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores contratados, aplicando-se o índice ipca-ibge (período de correção 09/2021 a 08/2022), nos termos do item 18 do termo de referência (19274816), anexo do contrato. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.080,89. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - UASG 200118

Nº Processo: 08659.011344/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para realização de serviços de desenvolvimento de projetos, visando a edificação utilizando-se de container e cobertura metálica, bem como elaboração de planilha orçamentária e respectivas composições de preços, para construção de galpão metálico e ampliação do piso em concreto do pátio da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Foz do Iguaçu. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Contratação de baixo valor conforme previsto na fundamentação legal. Declaração de Dispensa em 18/10/2022. GEAN GILBERTO FERREIRA. Chefe da Sad. Ratificação em 18/10/2022. ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 30.810,00. CNPJ CONTRATADA : 39.663.263/0001-16 FS BRANDARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA.

(SIDECA - 19/10/2022) 200118-00001-2022NE000001

EDITAL Nº 32, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
LEILÃO XIII-2022

DELEGACIAS DE PATO BRANCO, PONTA GROSSA E GUARAPUAVA

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com Motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.039394/2022-87 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão será realizado na modalidade online.

1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

1.3.Data da realização do certame:

1.3.1. 22/10 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados), Circulação sem Motor, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível. Pátios dos Municípios de Pato Branco, União da Vitória, Lapa, Capanema, Ponta Grossa, Imbaú, São Luiz do Purunã, Guarapuava e Imbituva.

1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE PATO BRANCO		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
PATO BRANCO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR158, nº 10.045 - Bela Vista Pato Branco/PR
UNIÃO DA VITÓRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Joaquim Manoel Ribeiro nº 103 - Dona Mercedes. CEP 84600-000. União da Vitória/PR
LAPA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 476, Km 200 - Parque Industrial. CEP 83750-000. Lapa/PR
CAPANEMA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Tibiriçá, nº 99 - São José Operário. CEP 85760-000. Capanema/PR

DELEGACIA DE PONTA GROSSA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
PONTA GROSSA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Corredor E, nº 43- Colônia Dona Luiza. Ponta Grossa/PR
IMBAÚ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua José Maria Sobrinho, nº 21 - Vila Oliveira. Imbaú/PR
SÃO LUIZ DO PURUNÃ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Sabina Serra Receto, nº 140. São Luiz do Purunã/PR

DELEGACIA DE GUARAPUAVA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
GUARAPUAVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Silvino Pereira da Silva, nº 505- Dos Estados. CEP 85035-460. Guarapuava/PR
IMBITUVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Principal, PR 522, entroncamento BR 373, sala B, s/nº - Mato Branco de Baixo. CEP 84430-000. Imbituva/PR

2.VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (SEI 44169750) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

I. LOTE: nº do lote de cada veículo;

II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;

III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;

IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;

V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;

VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;

VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;

VIII. RENAVAM: nº do Renavam que consta no registro do veículo;

IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;

X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;

XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;

XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor

etc;

XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.

XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.

3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promotor do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

4.LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1.Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.



4.3. Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2. Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1. Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2. Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3. Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4. O participante (pessoa jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5. São impedidos de participar do leilão:

5.5.1. Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6. LANCES

6.1. Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2. O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5. Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6. Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vendido.

IX. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10. A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2. Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3. O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6. Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8. Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou

procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às

sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de cambão ou similar.

10.6. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7. A liberalidade na entrega do bem pela SRPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8. Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12. Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.13. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.14. Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.15. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.16. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.17. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12. DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, CNPJ 10.722.603/0001-50, Banco Bradesco, agência 5727, conta 22.297-6, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3. O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4. Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS



14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2. A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4. Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorrogar-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

17.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3. Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4. Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5. Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5. O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6. Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME)

18.7. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial www.kronbergleiloes.com.br.

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10. A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.11. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.12. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13. Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

ANEXO I - Planilha de Avaliação e Classificação

LOTE	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
1	ADT2483	Automóvel	GM/MONZA CLASS EFI	9BGJ169SPPB048404	B20Y231025800	1993	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 400,00
2	BQT0953	Automóvel	FIAT/UNO S	9BD146000K3454347	2944846	1989	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 150,00
3	MAS3970	Automóvel	VW/LOGUS WOB EDITION	9BWZZ558TB842444	ULB024730	1996	AZUL	Sucata Aproveitável	R\$ 450,00
4	9206	Reboque/S.R.	ARTESANAL/CASEIRO	SEM CHASSI	-	2015	PRETA	Sucata Aproveitável	R\$ 50,00
5	CAW0736	Automóvel	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD14600055410450	4184431	1995	VERDE	Sucata Aproveitável	R\$ 350,00
6	MBY1480	Automóvel	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0506395	5335294	1997	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00
7	AQT6054	Motocicleta	I/I/LIFAN KASINSKI LF125-5	LF3PCJ5038B008762	156FMI285037519	2008	PRETA	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00
8	AAO8049	Automóvel	GM/MONZA SL	5K08SCB011517	-	1983	PRATA	Sucata Aproveitável	R\$ 450,00
9	MFS7G02	Automóvel	GM/CLASSIC LIFE	8AGSA19X05R139922	9Z5001461	2005	BEGE	Sucata Aproveitável	R\$ 250,00
10	HVG1427	Automóvel	GM/VECTRA GL	9BGJG19BVB589616	NN0038998	1997	VERDE	Sucata Aproveitável	R\$ 450,00
11	MFE6142	Automóvel	GM/CORSA SEDAN MAXX	9BGXH19005B212538	A20018551	2005	PRATA	Sucata Aproveitável	R\$ 450,00
12	MFL1320	Automóvel	FIAT/STILO 16V	9BD19241X33007436	8D0006757	2002	PRETA	Sucata Aproveitável	R\$ 550,00
13	ARU6B99	Motocicleta	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR003205	NC43E1A003205	2009	AMARELA	Sucata Aproveitável	R\$ 150,00
14	AFM0026	Automóvel	FORD/I/FORD VERONA 1.8I GL	8AFZZ54ZSJ036323	USC813608	1995	PRATA	Sucata Aproveitável	R\$ 500,00
15	BFB6525	Automóvel	GM/GM/KADETT SL/E	9BGKS08VMM337725	E18LVH31073258	1991	MARROM	Sucata Aproveitável	R\$ 150,00
16	AEY6H79	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSRC616052	B10NZ31039233	1995	VERMELHA	Sucata Aproveitável	R\$ 550,00
17	IRC7152	Automóvel	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	93YLSR6RHB595083	D4DH760Q122163	2010	PRATA	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00
18	MAT8764	Automóvel	FIAT/PALIO EX	9BD178096Y2140253	6003823	2000	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 50,00
19	393	Bicicleta	CARBON STEEL/ARO 26	NÃO POSSUI	-	2010	VERDE	Sucata Aproveitável	R\$ 5,00
20	IGL0109	Automóvel	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	8AFZZZEHCJV038084	RKDVM31669	1997	VERMELHA	Sucata Aproveitável	R\$ 500,00
21	DEY8919	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G72913813	178F1011*7385938*	2007	PRATA	Sucata Aproveitável	R\$ 650,00
22	ANZ4663	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05W36T157994	BNW09171	2006	BRANCA	Sucata Aproveitável	R\$ 250,00
23	NEZ5680	Automóvel	FORD/FIESTA STREET	9BFBRZFHA5B446811	C4E5446811	2004	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 150,00
24	DDR6372	Automóvel	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X81T124006	AFR433984	2001	VERDE	Sucata Aproveitável	R\$ 650,00
25	BEI2J77	Automóvel	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	93Y5SRZ85MJ531366	B4DC401Q188119	2020	BRANCA	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00
26	ALI1136	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042030016937	E337E-040122	2003	VERMELHA	Sucata Aproveitável	R\$ 50,00
27	DYW0691	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R038289	MC35E-7038289	2007	AMARELA	Sucata Aproveitável	R\$ 350,00



28	CQO5E60	Automóvel	VW/GOL 16V POWER	9BWCA05X32P085819	AZP085411	2002	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 250,00
29	AOI7424	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R069107	JC30E77069107	2006	PRETA	Sucata Aproveitável	R\$ 250,00
30	GML5984	Automóvel	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP589729	AFZ162340	1997	VERMELHA	Sucata Aproveitável	R\$ 600,00
31	AXY6456	Automóvel	FIAT/UNO WAY 1.0	9BD195162E0537326	310A10111841897	2013	VERMELHA	Sucata Aproveitável	R\$ 600,00
32	HMS2731	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y92T121576	AFZ717438	2002	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 450,00
33	AWP7H20	Caminhonete	GM/MONTANA LS	9BGCA80X0DB249976	CSB057985	2013	VERMELHA	Sucata Aproveitável	R\$ 400,00
34	MDB4B40	Automóvel	FIAT/UNO MILLE	9BD146000N3919350	3611035	1992	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 150,00
35	IGL3469	Automóvel	FORD/MONDEO CLX FD	WF0FDXGGBVGM76465	M76465	1997	AZUL	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00
36	JZA4897	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZZ373YT019713	AFR203450	1999	CINZA	Sucata Aproveitável	R\$ 350,00
37	APN9603	Motocicleta	YAMAHA/XTZ	9C6KE093080023691	E385E023658	2007	PRETA	Sucata Aproveitável	R\$ 350,00
38	AOD8025	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070067374	E382E066800	2006	PRETA	Sucata Aproveitável	R\$ 80,00
39	12934	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR073806		1997	VERMELHA	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00
40	BAE9D43	Automóvel	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD19515ZG0745659	310A10112746659	2015	BRANCA	Sucata Aproveitável	R\$ 80,00
41	BZM4459	Automóvel	IMP/VW GOLF GL	VWVWCG81HXS475246 ACC241028		1995	VERDE	Sucata Aproveitável	R\$ 500,00
42	BEE1114	Automóvel	GM/KADETT SL	9BGKS08VMM337718	18LVH31073355	1991	MARROM	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00
43	MDG1170	Automóvel	VW/VOYAGE PLUS	9BWZZZ30ZDP116384	-	1983	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 100,00
44	12310	Motocicleta	HERO PUCH/DLS	9PABBAAB45A0000126	-	1997	ROXA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
45	AGF8B65	Caminhonete	FIAT/FIORINO WORKING	9BD255393T8485091	4622754	1996	BRANCA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 150,00
46	LXY2248	Automóvel	VW/GOL I	9BWZZZ377TT103350	266876	1996	AZUL	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
47	AER3H65	Automóvel	VW/PASSAT SPECIAL	9BWZZZ32ZFP006473	-	1985	AZUL	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 100,00
48	CGM8507	Automóvel	VW/GOL GL	9BWZZZ30ZJT072210	-	1988	BRANCA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 200,00
49	A137XBN	Motoneta	ZANELLA/ZB110	8A6XBSB04MS003763	-	2021	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
50	MDP8G74	Automóvel	GM/CLASSIC LIFE	8AGSA19908R105346	L95016747	2007	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 1.200,00
51	LXQ4021	Caminhonete	GM/CHEVY 500 SL	9BGTC80UKK144654	-	1989	BRANCA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
52	AVU5799	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0113335	E3G9E113340	2012	VERMELHA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 30,00
53	AFI2481	Automóvel	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	9BFZZZ33ZSP004673	UDB022667	1995	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 300,00
54	LZS6708	Automóvel	VW/VW/FUSCA 1300 L	BJ539717	SEMNUMERO.	1977	BEGE	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 450,00
55	DCD6147	Automóvel	VW/GOL SERIE OURO	9BWCA05X31P078013	UDB022667	2001	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
56	MAZ2570	Automóvel	RENAULT/MEGANE RXE 1.6	8A1BA00351L200427	Q011842	2000	PRATA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 200,00
57	ALI1A86	Automóvel	CITROEN/CITROEN/XSARA PICASSO EX	935CHRFM82J513619	LH180520379	2002	AZUL	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
58	ICC0829	Automóvel	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	9BFZZZ54ZRB580369	1751122	1994	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 250,00
59	ADE7632	Automóvel	VW/PARATI GL 1.8	9BWZZZ30ZNP241985	UD270114	1992	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 200,00
60	MBP0131	Automóvel	FIAT/PALIO YOUNG	9BD17808612266148	6212855	2001	PRETA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 450,00
61	COK7H15	Automóvel	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP583403	UND108887	1997	PRETA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 450,00
62	AHM0475	Automóvel	VW/VW/GOL 16V	9BWZZZ377VT199684	AFR002102	1997	VERDE	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 450,00
63	ASV1204	Motocicleta	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR098690	KC15E5A098690	2010	PRETA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
64	ADC5409	Automóvel	VW/GOL S	9BWZZZ30ZET451531	-	1984	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 300,00
65	ARB8283	Automóvel	GM/CLASSIC LIFE	9BGSA19109B253675	S80009176	2009	PRATA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
66	ASW3F81	Automóvel	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W2BP027909	ASW3F81	2010	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 250,00
67	ANE4281	Motocicleta	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038050029682	E333E029899	2005	PRETA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
68	HOZ1403	Automóvel	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377TT236266	UND021878	1996	BRANCA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 250,00
69	AKM9514	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802534431010	5568553	2002	AZUL	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
70	IHA1314	Automóvel	VW/GOL CL 1.8 MI	9BWZZZ377VP616592	UDD043917	1997	VERDE	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
71	AER0559	Automóvel	GM/KADETT GL	9BGKT08GRR363868	B18LZ31122089	1994	VERMELHA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 300,00
72	ALG6816	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043040023999	E337E-040580	2003	VERMELHA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 150,00
73	CCK1353	Automóvel	FORD/CORCEL II L	LB4KXD03191	*	1979	AZUL	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
74	CXN8303	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZZ373XP028735	AFR152279	1999	PRATA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 150,00
75	DBE8528	Automóvel	GM/ASTRA GL	9BGTT69C0YB108715	NJ0022136	1999	PRATA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 550,00
76	KJY8945	Automóvel	FIAT/PALIO YOUNG	9BD17808612290171	6270407	2001	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
77	CDH1026	Automóvel	GM/MONZA SL E 1.8	9BGJK69ZKK055757	*	1989	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 210,00
78	ADL0007	Automóvel	GM/MONZA SL E	9BGJK69YJB058919	20YVH31072126	1988	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
79	IFF8935	Caminhão-Trator	SCANIA/T 113 H 4X2 320	9BSTH4X2ZT3263304	3185233	1996	VERMELHA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 3.500,00
80	APM5214	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05W08T144896	BNW382265	2007	PRETA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 80,00
81	GCH0C47	Automóvel	VW/GOL TL MB	9BWAA45U8GP048714	CPB441473	2015	BRANCA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
82	AJZ5870	Automóvel	FIAT/PALIO ELX	9BD17141312103124	5173391	2001	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
83	AHC7287	Automóvel	FORD/FORD/ FIESTA CLX	9BFZZZFHAVB130603	J4EV130603	1997	VERMELHA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 80,00
84	LYR9639	Automóvel	GM/KADETT GL	9BGKZ08RVTB403720	B20NZ31163148	1996	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
85	AHW4067	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB185473	C4AV185473	1997	VERDE	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 150,00
86	AEM7804	Automóvel	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5183477	3912920	1994	VERDE	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 100,00
87	CEZ7053	Automóvel	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377TT096580	267365	1996	PRATA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
88	ADI0946	Automóvel	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	9BFZZZ33ZNP031241	UQ089158	1992	PRATA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 100,00
89	MCX5J50	Automóvel	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZNT135419	ZB1379874	1992	BRANCA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 150,00
90	AGK5329	Caminhonete	FORD/PAMPA L	9BFZZZ55ZSB932154	UPA013332	1995	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 80,00



91	APS0160	Automóvel	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	9BD178868W0557003	9809878	1998	AZUL	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 150,00
92	BNU0305	Automóvel	VW/LOGUS GL	9BWZZZ55ZPB320467	UTB003599	1993	AZUL	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 100,00
93	DLA4426	Automóvel	CITROEN/XSARA PICASSO EX	935CHRFM83J506623	LH180668802	2003	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 180,00
94	BHG4893	Camioneta	FIAT/UNO FURGAO 1.3	9BD146000M3794855	3451996	1991	BRANCA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 80,00
95	CQE2482	Camioneta	GM/GM/S10 2.2 D	9BG138ASWWC918050	QR0006645	1998	PRETA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 250,00
96	ABC4020	Motocicleta	HONDA/HONDA/XL 125 S	9C2JD0801HR114679		1987	VERMELHA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 50,00
97	AJO5125	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05Y01P028940	AFZ548348	2000	PRATA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
98	AMI1045	Automóvel	GM/CLASSIC LIFE	9BGSA19X05B177431	9Z0020364	2004	PRATA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 350,00
99	BNX9559	Automóvel	FIAT/TEMPRA OURO	9BD159000P9021857	9013269	1993	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível	R\$ 80,00
100	AIA5195	Automóvel	IMP/IMP/FIAT SIENA EL 16V	8AP178538V4032942	8412427	1997	CINZA	Sucata Aproveitável Motor Inservível Circulação	R\$ 4.000,00
101	HOP8G70	Automóvel	VW/APOLLO GL	9BWZZZ54ZLB112971	-	1990	BEGE	Circulação	R\$ 600,00
102	GGA1103	Caminhonete	FIAT/STRADA HD WK CE E	9BD57824FIY228244	552242973250068	2018	BRANCA	Circulação	R\$ 5.500,00
103	LCG3647	Automóvel	IMP/PEUGEOT 306 BREAK XR	VF37ELFYWWP005570	10KJ162007460	1998	CINZA	Circulação	R\$ 450,00
104	AMX9847	Motoneta	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R031761	HA07E-5031761	2005	VERDE	Circulação	R\$ 950,00
105	KKS3993	Automóvel	GM/CELTA	9BGRD08Z02G135718	HA07E-5031761	2002	PRATA	Circulação	R\$ 4.200,00
106	LZN4E82	Automóvel	GM/VECTRA GLS	9BGJK19BWWB547292	NN0086343	1998	CINZA	Circulação	R\$ 2.200,00
107	APH9628	Motocicleta	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R011282	KD03E38011282	2007	PRETA	Circulação	R\$ 1.250,00
108	AME3506	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R009055	KC08E15009055	2004	VERMELHA	Circulação	R\$ 550,00
109	ALV4526	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y74T156068	AFZ822742	2004	BRANCA	Circulação	R\$ 1.000,00
110	MHL9844	Automóvel	PEUGEOT/207HB XLIN	9362LKFWXAB045961	10DBSS0063604	2009	CINZA	Circulação	R\$ 3.500,00
111	DGP1865	Automóvel	GM/KADETT SL E	9BGKS08ZKCC305379	18YVH31064080	1989	VERMELHA	Circulação	R\$ 600,00
112	BGQ6621	Automóvel	VW/SANTANA GLS 2000	9BWZZZ32ZMP025278	UQ065232	1991	PRATA	Circulação	R\$ 650,00
113	ANC1002	Automóvel	IMP/SEAT CORDOBA SXE	VSSNRZ6KZXR032670	ACC0213433	1998	VERDE	Circulação	R\$ 600,00
114	FMG7H00	Automóvel	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	9BFZD55P0EB690834	UWJBE690834	2013	PRATA	Circulação	R\$ 25.000,00
115	ARL1835	Motocicleta	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR005901	NC43E1A005901	2009	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.800,00
116	QOR9898	Automóvel	FORD/FOCUS SE AT 2.0SC	8AFSZZFCJ091775	U4DAJJ091775	2018	BRANCA	Circulação	R\$ 50.000,00
117	EIU4614	Camioneta	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	9BFZE16P498501769	QFJA98501769	2008	PRETA	Circulação	R\$ 4.300,00
118	AGY4195	Automóvel	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT065680	AFZ068449	1997	VERDE	Circulação	R\$ 1.100,00
119	AVC0412	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR517153	KC16E5C517153	2011	PRETA	Circulação	R\$ 1.400,00
120	AUU4961	Automóvel	VW/VOYAGE 1.0	9BWDAA05U8CT134001	CCN814525	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 2.300,00
121	AKL7377	Automóvel	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X03G124396	1,80E+308	2002	PRETA	Circulação	R\$ 1.200,00
122	CCZ3223	Automóvel	GM/VECTRA GLS	9BGJK19BVTB522208	C20NE31013680	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 850,00
123	ASY8588	Automóvel	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195152B0034039	310A10119895290	2010	BRANCA	Circulação	R\$ 3.800,00
124	LZE2160	Automóvel	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377ST208107	162644	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.200,00
125	ANG3868	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050062422	E337E106925	2005	PRATA	Circulação	R\$ 600,00
126	ANA3195	Automóvel	FORD/KA GL	9BFBSZGDA5B551983	C4C5551983	2005	CINZA	Circulação	R\$ 2.400,00
127	DDU0126	Caminhonete	VW/SAVEIRO 1.8	9BWEC05X41P509512	UDH124680	2000	BRANCA	Circulação	R\$ 4.500,00
128	AJK6885	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC19Z01C139184	NM0083537	2000	PRATA	Circulação	R\$ 450,00
129	MDH8829	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y84T050910	AFZ812531	2003	BRANCA	Circulação	R\$ 2.300,00
130	MVC3900	Automóvel	GM/VECTRA CD	9BGJL19YXWB513580	JW0005840	1998	AZUL	Circulação	R\$ 2.500,00
131	NET8661	Automóvel	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	9BD196263D2162868	310A50112446608	2013	AMARELA	Circulação	R\$ 6.700,00
132	AOG0104	Automóvel	TOYOTA/COROLLA XEI	9BR53AEB2Y5518081	H908846	2000	PRETA	Circulação	R\$ 2.900,00
133	AFK4292	Automóvel	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA16000055116618	9346145	1995	PRETA	Circulação	R\$ 450,00
134	CMW6815	Automóvel	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWCB05W26P009471	BJF119556	2005	BRANCA	Circulação	R\$ 3.300,00
135	DQC1089	Automóvel	FORD/FIESTA SEDAN	9BFZF20B458374693	CAJA58374693	2005	PRATA	Circulação	R\$ 3.800,00
136	ASM1782	Motoneta	JTA/SUZUKI AN125	9CDCF47AJ9M067677	F472BR167677	2008	PRETA	Circulação	R\$ 850,00
137	DGN9078	Automóvel	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	9362C7LZ93W014340	10TR01Q0048384	2002	CINZA	Circulação	R\$ 800,00
138	AKO2506	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R117083	JC30E13117083	2002	VERDE	Circulação	R\$ 1.050,00
139	AMR2509	Automóvel	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	9BFZZZ33ZMP016384	UQ060405	1991	VERMELHA	Circulação	R\$ 600,00
140	ARO8833	Automóvel	VW/POLO CLASSIC 1.8	8AWZZZ9EZ1A618906	USE032906	2001	PRATA	Circulação	R\$ 2.700,00
141	MBD1106	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC19Z01C138043	NM0084087	2000	BRANCA	Circulação	R\$ 1.200,00
142	MCT6822	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020018123	E314E-018108	2002	VERMELHA	Circulação	R\$ 750,00
143	AQS1179	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R295887	KC08E18295887	2008	PRETA	Circulação	R\$ 450,00
144	AAU1281	Automóvel	FORD/DEL REY BELINA 1.8 L	9BFZZZ55ZLB051197	28455	1990	VERDE	Circulação	R\$ 300,00
145	FCF1108	Motocicleta	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR551280	KC16E7F551280	2015	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.750,00
146	MGT2526	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090075056	E3D1E075077	2009	PRATA	Circulação	R\$ 600,00
147	NMN0540	Automóvel	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	9BWAB01J3B4001392	CCR877841	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 5.000,00
148	CSC0556	Automóvel	GM/GM/CORSA WIND	9BGSC19Z0YC137388	NM0018522	1999	AZUL	Circulação	R\$ 1.800,00
149	AWI2408	Reboque/S.R.	FEDERAL/FEDERAL DF	9A9DB01CPCBDT6495		2012	PRETA	Circulação	R\$ 450,00
150	ASN1446	Motocicleta	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR019995	KC16E4A019995	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.250,00
151	IHB0353	Automóvel	GM/VECTRA GLS	9BGJK19BWB536538	NN0078355	1997	BRANCA	Circulação	R\$ 1.200,00
152	MLT5031	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR551167	JC41E2D551167	2013	PRETA	Circulação	R\$ 1.150,00
153	FCA1713	Automóvel	VW/FOX 1.0	9BWKA05ZXP000557	BNX010850	2005	PRATA	Circulação	R\$ 3.500,00
154	LLX2A92	Automóvel	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W3EP018477	CCP429041	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 3.900,00
155	MBC9205	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010010038354	E308E-038712	2001	VERMELHA	Circulação	R\$ 750,00
156	CLS8059	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZZ377VP645264	AFR018443	1997	PRETA	Circulação sem Motor	R\$ 200,00
157	HKO8G43	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LA5423661	310A1011*8790966*	2009	PRATA	Circulação sem Motor	R\$ 6.000,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200113

Processo nº 08654.010057/2022-58.

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco (SPRF/PE), através do Núcleo de Contratações Públicas (NUCONT/PE), torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE e às novas instalações provenientes da construção da Delegacia e UOP de Caruaru/PE e da reforma da UOP de Ouricuri/PE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedores as seguintes Licitantes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE REGISTRADA
3	RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI	40.160.185/0001-16	R\$ 900,00	11
8	RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI	40.160.185/0001-16	R\$ 530,00	20
9	J W F DE SOUSA AMBM MOBILIARIO	12.798.203/0001-54	R\$ 1.060,67	70

